

Retificação de Licitação

Pregão Presencial Nº 23/2025

Processo Nº 50/2025

Edital Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança – SP, por intermédio da Pregoeira responsável, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial Para Registro Nº 23/2025, Processo Nº 50/2025, que tem como objeto o registro de Preços para a **Aquisição de OLEO LUBRIFICANTE para manutenção dos veículos da frota municipal, que será entregue de acordo com as necessidades e especificações constantes no Anexo I do presente edital**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7.4. Habilitação Técnica

I – A licitante deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente bens ou produtos compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.

II – Na hipótese de serem ofertados produtos com marcas diversas das pré-aprovadas constantes nos descritivos de cada item, será exigido:

a) Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP.

b) Amostra do produto para avaliação da equipe técnica bem como seus respectivos catálogos informativos, em até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da sessão do pregão. As amostras serão analisadas pela Coordenadoria solicitante em até 10 (dez) dias úteis, que poderá aprovar ou não o produto ofertado. A reprovação da amostra acarretará na desclassificação da licitante, sendo convocado o segundo colocado para apresentação da amostra de seu produto. Havendo aprovação da amostra, o item será adjudicado ao licitante.

Leia-se:

I – A licitante deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente bens ou produtos compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.

II – Na hipótese de serem ofertados produtos com marcas diversas das pré-aprovadas constantes nos descritivos de cada item, será exigido:

a) Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP.

a.1) Não será exigido Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP para o Item AW68.

b) Amostra do produto para avaliação da equipe técnica bem como seus respectivos catálogos informativos, em até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da sessão do pregão. As amostras serão analisadas pela Coordenadoria solicitante em até 10 (dez) dias úteis, que poderá aprovar ou não o produto ofertado. A reprovação da amostra acarretará na desclassificação da

licitante, sendo convocado o segundo colocado para apresentação da amostra de seu produto. Havendo aprovação da amostra, o item será adjudicado ao licitante.

Em atenção às regras contidas no artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21, fica redesignada a data de abertura da sessão e julgamento para o dia 22 de setembro de 2025, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, na cidade de Nova Aliança.

Ficam mantidas todas as demais regras contidas no edital.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 08 de setembro de 2025.

**Bruna Piva Barbim
Pregoeira**

